

DECRETO Nº 07, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

*Decreta Ponto Facultativo na data de 15 de fevereiro 2021.*

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com amparo em dispositivos da Legislação Municipal, Estadual e Federal,

CONSIDERANDO:

O feriado nacional de CARNAVAL no dia **16 de fevereiro de 2021**, terça-feira;

RESOLVE:

**Art. 1º-** Decretar PONTO FACULTATIVO no dia **15 de fevereiro**, segunda-feira, em todas as repartições públicas municipais.

Parágrafo único – Os serviços de urgência e emergência manterão plantão, e a coleta de lixo funcionará normalmente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 11 de fevereiro de 2021.

Sergio Ovidio Roso Coradini  
Prefeito

Dhieccy Gonçalves Seixas  
Secretária de Administração

*Registre-se e Publique-se*